

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 261-1225 Fax. 331-3082 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 20 /92.

DE 25.06.92.

Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Juracy Soares de Macedo, a área triangular, localizada antes da ponte de acesso ao município, situada em frente: Loteamento Clériston Andrade (Concessionária Fiat) - CREIA, Posto Policial e oficinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

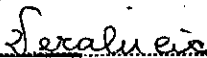
Sala das Sessões em, 25 de junho de 1992.


Arnaldo Aderino Conceição
- Vereador -

Atesto o Recebimento

prot nº 296/92

Em 25 de Junho de 1992


Câmara

APROVADO NA SESSÃO 895
DE 18/08/92 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 18/08/92


PRESIDENTE